



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



PROJETO DE LEI Nº 20/2020

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTOCOLO Nº 364/2020	
DATA	26/06/2020 15:37h
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO	PROJETO DE LEI Nº 20/2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel público, por imóvel particular de propriedade de ZEFERINO CORREA LIBER, e dá outras providências."

O Senhor **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a promover a permuta de um lote urbano público do Município por um lote urbano particular de propriedade de ZEFERINO CORREA LIBER, portador da Carteira de Identidade RG nº 711813-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 025.792.869-34, casado com CINIRA MARIA LIBER, portadora da Carteira de Identidade RG nº 623.245-SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 652.265.421-00, ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Caju, em Diamantino/MT.

Parágrafo Único.- Os imóveis a serem permutados seguem abaixo discriminados:

I.- IMÓVEL DO MUNICÍPIO: Lote de terreno urbano sob nº 13, da Quadra 02, do Loteamento "São Cristóvão", com área de 4.000,00m², matriculado sob o nº 38.663 no RGI local, com os seguintes limites e confrontações:

- **AO NORTE:** com 40 metros limitando com o Loteamento Ribanceira;
- **AO SUL:** com 40 metros limitando com a Av. Dom Agostinho Kirsth;
- **AO LESTE:** com 100 metros limitando com o Lote 12;
- **AO OESTE:** com 100 metros limitando com Lote 14.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



II.- IMÓVEL DO PARTICULAR: Lote de terreno urbano, situado na Av. Marginal da Rodovia MT-240, Novo Diamantino, com área de 6.119,95m², integrante da área maior matriculada sob o nº 42.174 no RGI local, com os seguintes limites e confrontações:

- **AO NORTE:** com 71,50 metros limitando com a Av. Marginal da Rodovia MT-240;
- **AO SUL:** com 72 metros limitando com área remanescente de Zeferino Correa Liber;
- **AO LESTE:** com 84,50 metros limitando com a Rua Belo Horizonte;
- **AO OESTE:** com 85 metros limitando com área remanescente de Zeferino Correa Liber.

§1º.- O Município receberá o imóvel particular para fins da construção do novo prédio da Escola Municipal João Batista de Almeida.

§2º.- Os imóveis, objeto da permuta, deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

§3º.- Caberá ao particular, ZEFERINO CORREA LIBER, às suas expensas, desmembrar a área a ser permutada da área maior matriculada sob o nº 42.174 no RGI local.

§4º.- O desmembramento aludido no §3º, é condição para aperfeiçoamento da permuta, na medida em que, enquanto ele não ocorrer, a respectiva Escritura Pública não poderá ser lavrada.

§5º.- A diferença entre o valor da avaliação dos imóveis, não resultará em qualquer direito ou benefício aos permutantes.

Art. 3º - As despesas com a escritura pública da presente permuta, e demais despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couber.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



Art. 4º - Considerando que o imóvel público encontra-se afetado como "Equipamento Comunitário", fica efetivada a correspondente desafetação, deixando de compor a categoria de bens públicos de uso especial e passando a dos bens públicos dominicais.

Parágrafo único.- Em consequência da desafetação definida no caput, o Município providenciará a baixa da Av. 2/38.663 junto ao RGI local.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Diamantino/MT, 25 de junho de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 20/2020

- URGENTE -

Excelentíssimo Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei 20/2020, com a seguinte súmula: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel público, por imóvel particular de propriedade de ZEFERINO CORREA LIBER, e dá outras providências."**

1. O art. 17, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, autoriza a permuta de imóvel público por outro que atenda as finalidades precípua da Administração (Art. 24, inciso X), dependendo de interesse público, autorização legislativa e prévia avaliação, *in verbis*:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;

(...)

Art. 24. (Omissis).

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"

2. O interesse público e o atendimento às finalidades precípua da Administração se confundem neste caso, ao passo que o imóvel recebido será destinado à construção do novo prédio da Escola João Batista de Almeida, com maior espaço para atendimento da população e com todos os requisitos de acessibilidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



3. Acompanha o presente projeto, as matrículas imobiliárias nº 38.663 e 42.174, croqui, memorial descritivo, publicação da Portaria nº 120/2019 e Laudo de Avaliação, devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Bens.

4. Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Entidade para a aprovação da presente matéria, aguardamos confiantes a manifestação favorável dessa augusta Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Diamantino/MT, 25 de junho de 2020.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens, constituída por **JOSÉ CLAUDINEI ESPÍNOLA** (presidente), **ERICK THIAGO DE SIQUEIRA** (secretário) e **RODOLFO LÁZARO TOBIAS PORTO SILVA** (membro), conforme Portaria nº 120/2019, de 27 de junho de 2019, reuniu-se para proceder a avaliação dos imóveis abaixo descritos, que serão objeto de permuta:

IMÓVEIS

I.- IMÓVEL DO MUNICÍPIO: Lote de terreno urbano sob nº 13, da Quadra 02, do Loteamento "São Cristóvão", com área de 4.000,00m², matriculado sob o nº 38.663 no RGI local, com os seguintes limites e confrontações:

- **AO NORTE:** com 40 metros limitando com o Loteamento Ribanceira;
- **AO SUL:** com 40 metros limitando com a Av. Dom Agostinho Kirsth;
- **AO LESTE:** com 100 metros limitando com o Lote 12;
- **AO OESTE:** com 100 metros limitando com Lote 14.

II.- IMÓVEL DO PARTICULAR: Lote de terreno urbano, situado na Av. Marginal da Rodovia MT-240, Novo Diamantino, com área de 6.119,95m², integrante da área maior matriculada sob o nº 42.174 no RGI local, com os seguintes limites e confrontações:

- **AO NORTE:** com 71,50 metros limitando com a Av. Marginal da Rodovia MT-240;
- **AO SUL:** com 72 metros limitando com área remanescente de Zeferino Correa Liber;
- **AO LESTE:** com 84,50 metros limitando com a Rua Belo Horizonte;
- **AO OESTE:** com 85 metros limitando com área remanescente de Zeferino Correa Liber.



AVALIAÇÃO

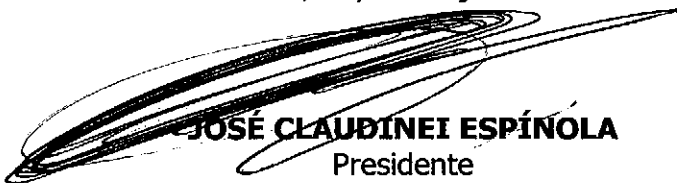
Os imóveis permutados ficam localizados no Novo Diamantino, sendo o público de 4.000,00m² numa área em crescente expansão residencial, de frente ao Loteamento Vaz Solar, com a devida infraestrutura habitacional, e o particular de 6.119,95m² na beira da rodovia estadual, Senador Roberto Campos.

Considerando os valores comerciais praticados no Município de Diamantino/MT, na região de cada imóvel, avaliamos em:

- R\$ 90,00 (noventa reais) o metro quadrado do IMÓVEL PÚBLICO, num total de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta reais);**

- R\$ 61,00 (sessenta e um reais) o metro quadrado do IMÓVEL PARTICULAR, num total de **R\$ 373.316,95 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e dezesseis reais, e noventa e cinco centavos).**

Diamantino/MT, 03 de julho de 2020.


JOSÉ CLAUDINEI ESPÍNOLA
Presidente


ERICK THIAGO DE SIQUEIRA
Secretário


RODOLFO LAZARO TOBIAS PORTO SILVA
Membro

Nr. da Matricula

Folhas

38663

126

10. Serviço Registral de Diamantino-MT

Julieta das G. Almeida Dreher

Registradora

LIVRO 02 - FQ - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob o nº 13 da Quadra 02, com a área de 4.000,00m² (QUATRO MIL METROS QUADRADOS), no loteamento "SÃO CRISTÓVÃO", no Bairro Novo Diamantino, situado nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: medindo 40,00 metros limitando com o Loteamento Ribanceira; AO SUL: medindo 40,00 metros limitando com a Avenida Dom Agostinho Kirsth (Projetada); AO LESTE: medindo 100,00 metros limitando com o Lote 12; AO OESTE: medindo 100,00 metros limitando com o lote nº 14; PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.648.540/0001-74, com sede à Av. Des. J.P.F. Mendes, 2341, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Havido Nos termos do Art. 22 da Lei nº 6.766 de 19/12/1979 no Loteamento registrado sob a Matrícula nº 29.874, deste Serviço Registral. Diamantino, 02 de abril de 2008. Emolts. Gratuito. Eu, *[Assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.1/38.663, em 02 de abril de 2008. O imóvel acima foi Matriculado conforme requerimento do proprietário, representado pelo Prefeito Francisco Ferreira Mendes Junior, datado de 07/12/2007 com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade; PROTOCOLO: Nº 177.472, em 02/04/08. Emolts. Gratuito. Eu, *[Assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.2/38.663, em 02 de abril de 2008. O imóvel acima foi reservado para EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, no loteamento "SÃO CRISTÓVÃO", conforme projeto arquivado neste Serviço Registral. Eu, *[Assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

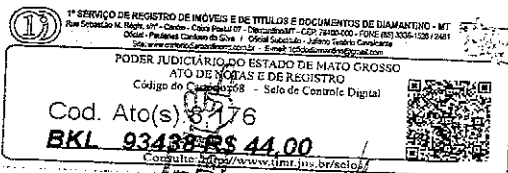
Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução integral e Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

05 JUN 2020

Válido por 30 dias

[Assinatura]
ESCREVENTEMarisete Del Castanhel
ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOSPaulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIALMarisete Del Castanhel
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Nr. da Matricula

Folhas

42174

111



1º. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - GS - REGISTRO GERAL

Um lote de terras com a área de 42,7702 ha (QUARENTA E DOIS HECTARES, SETENTA E SETE ARES E DOIS CENTIARES), perímetro 3.743,50m, denominado **FAZENDA CAJU - GLEBA B**, situado no município e comarca de Diamantino-MT, com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema UTM (MC 57° WGr - SIRGAS 2000): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DI9-V-0016**, de coordenadas **N 8.411.013,65m** e **E 565.830,00m**; situado no limite da faixa de domínio da BR 364 e em comum com o Município de Diamantino; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 364, com o seguinte azimuth e distância: 105°02'04" e 241,52m até o vértice **DI9-V-0015**, de coordenadas **N 8.410.951,00m** e **E 566.063,25m**; deste, segue confrontando com Zeferino Correa Liber, matrícula nº 23.600, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°29'41" e 879,15m até o vértice **DI9-V-0014**, de coordenadas **N 8.410.453,11m** e **E 566.787,83m**; 99°43'46" e 284,50 m até o vértice **DI9-V-0013**, de coordenadas **N 8.410.450,03m** e **E 567.068,24m**; 68°21'57" e 159,11m até o vértice **DI9-V-0012**, de coordenadas **N 8.410.405,03m** e **E 567.216,14m**; deste, segue confrontando com Município de Diamantino, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°56'05" e 277,73m até o vértice **DI9-V-0011**, de coordenadas **N 8.410.200,99m** e **E 567.126,02m**; 285°18'30" e 1.459,81m até o vértice **DI9-V-0010**, de coordenadas **N 8.410.586,40m** e **E 565.718,01 m**; 14°41'16" e 441,68m, até o vértice **DI9-V-0016**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas N 8.416.693,480m e E 567.553,580m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00' fuso 21, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (a) Alessandro Pereira da Conceição, Eng. Agrônomo, CREA nº 170.082.172-5. Código Credenciamento: DI9. ART nº 27F-0312432; **CERTIFICAÇÃO INCRA Nº 131211000035-67**. PROPRIETÁRIO: **ZEFERINO CORREA LIBER**, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 711813-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 025.792.869-34, casado com **CINIRA MARIA LIBER**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 623.245-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 652.265.421-00, sob o regime de Comunhão de Bens anterior a lei 6.515/77, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Caju, Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.831, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 17 de agosto de 2015. PROTOCOLO: 200.481, de 10/08/2015. Selo Digital: AQB 18201. Emolts: R\$ 56,60. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.01/42.174, em 17 de agosto de 2015. **TRANSPORTE DE AQUISIÇÃO**. Conforme **R.9/2.831**, em 29/06/1.981, o proprietário **ZEFERINO CORREA LIBER** casado com **CINIRA MARIA LIBER**, adquiriu o imóvel acima de **ORIPES GOMES COLHADO**, através da Escritura Pública lavrada nestas notas, livro nº 02, fls. 193, em 29/06/1981. PROTOCOLO: 200.481, de 10/08/2015. Selo Digital: AQB 18201. Emolts: R\$ 11,10. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.02/42.174, em 17 de agosto de 2015. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**. A requerimento do proprietário, datado de 04/08/2015, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, instruído com a Certidão de Localização nº 016/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, através do Setor Imobiliário, devidamente assinada pelo Chefe do Setor Imobiliário Rubin Tadeu da Silva, Técnico Industrial de Nível Médio em Edificação e Agrimensura de

-CONTINUA NO VERSO-

Nr. da Matricula

42174

Folhas

111 vº

conformidade com a Lei Municipal nº 674/2008, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na zona urbana deste Município de Diamantino-MT. PROTOCOLO: 200.485, de 10/08/2015. Selo digital: AQB 18202. Emolts: R\$ 11,10. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av. 03/42.174, em 17 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO.** A requerimento do proprietário, datado de 16/04/2015, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT; conforme determina o Decreto 4.449/02, regulamentado pelo Decreto 5.570/05, art. 9º § 5º, procede-se esta averbação para constar que imóvel da presente matrícula foi georreferenciado e certificado; Foi atribuído o valor de R\$ 912.800,00 (Novecentos e doze mil e oitocentos reais) juntamente com o imóvel da matrícula nº 42.173. PROTOCOLO: 200.481 de 10/08/2015. Selo Digital: AQB 18201. Emolts: R\$ 3.462,70. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av. 04/42.174 - Diamantino-MT, em 18 de junho de 2018. **RETIFICAÇÃO A DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.** Nos termos do artigo nº 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para constar que o imóvel presente da presente matrícula possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DI9-V-0016**, de coordenadas **N 8.411.013,65m** e **E 565.830,00m**; situado no limite da faixa de domínio da BR 364 e em comum com o Município de Diamantino; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 364, com o seguinte azimuth e distância: **105°02'04"** e **241,52m** até o vértice **DI9-V-0015**, de coordenadas **N 8.410.951,00m** e **E 566.063,25m**; deste, segue confrontando com Zeferino Correa Liber, matrícula nº 23.600, com os seguintes azimuths e distâncias: **124°29'41"** e **879,15m** até o vértice **DI9-V-0014**, de coordenadas **N 8.410.453,11m** e **E 566.787,83m**; **99°43'46"** e **284,50 m** até o vértice **DI9-V-0013**, de coordenadas **N 8.410.405,03m** e **E 567.068,24m**; **68°21'57"** e **159,11m** até o vértice **DI9-V-0012**, de coordenadas **N 8.410.463,69m** e **E 567.216,14m**; deste, segue confrontando com Município de Diamantino, com os seguintes azimuths e distâncias: **198°56'05"** e **277,73m** até o vértice **DI9-V-0011**, de coordenadas **N 8.410.200,99m** e **E 567.126,02m**; **285°18'30"** e **1.459,81m** até o vértice **DI9-V-0010**, de coordenadas **N 8.410.586,40m** e **E 565.718,01 m**; **14°41'16"** e **441,68m**, até o vértice **DI9-V-0016**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Escrevente que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

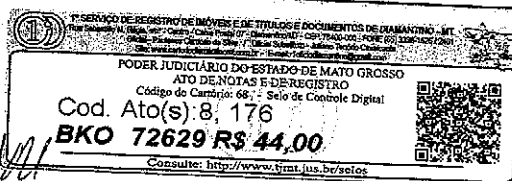
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução integral e fiel desta Matrícula. Referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

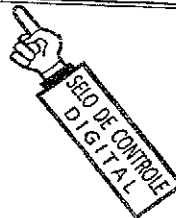
06 JUL 2020

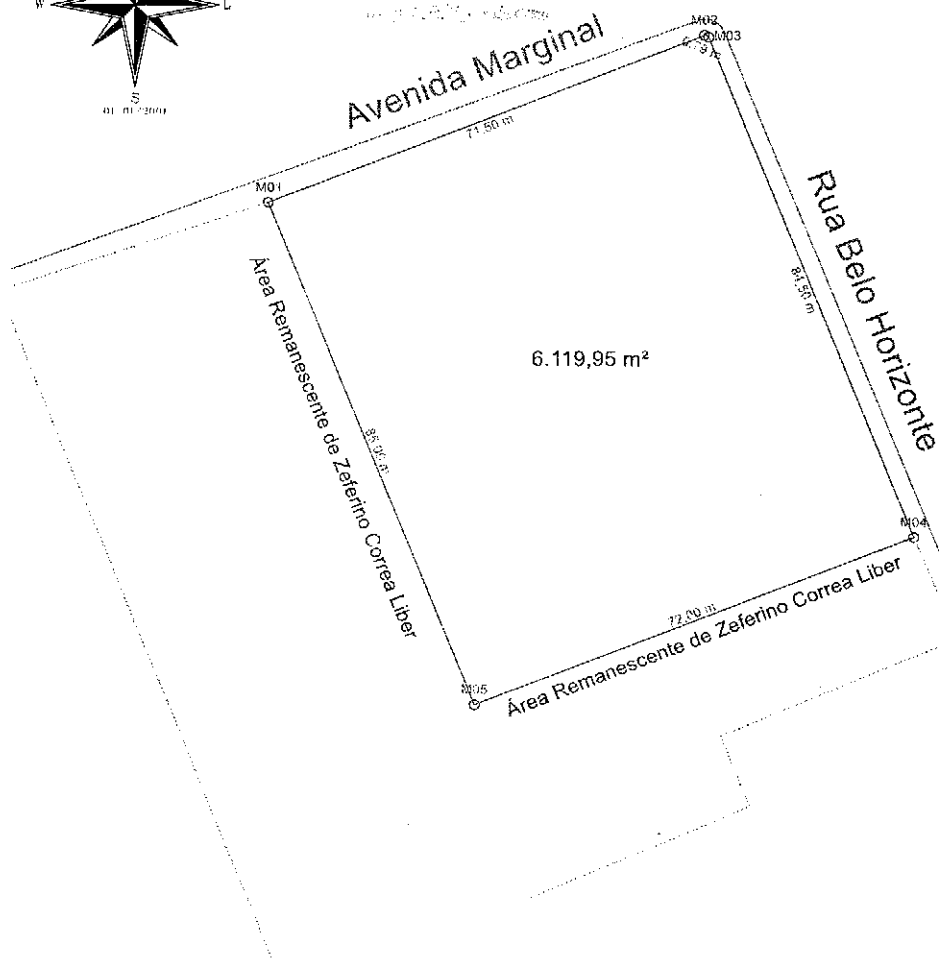
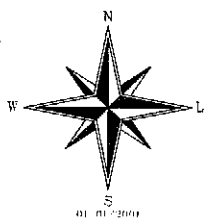
Válido por 30 dias

ESCREVENTE

Marisete Del Castanhei
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL
Marisete Del Castanhei
ESCREVENTE
Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso





Escala Gráfica:



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos. Desenhos e Projetos topográficos (Leitura) TOPO

Título:
Levantamento Planialtimétrico

Folha:
01

Objetivo:
Localização do Imóvel

Município:
Diamantino-MT

Área Total:
6.119,95 m²

Perímetro:
313,79 m

Proprietários:
Zeferino Correa Liber

Imóvel:
Imóvel Loteamento Caju

Matrícula:

Escala:
1 / 1100

Data:
19/06/2020

Zeferino Correa Liber

Eric **Eric** **Eric**
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Eng.º Técnico: **Eric**
CFT 00403355184

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da propriedade localizada na esquina da Avenida Marginal com a Rua Belo Horizonte, de propriedade do Sr. Zeferino Correa Liber, localizada no município e comarca de Diamantino-MT.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco **M01**, descrito em planta anexa, do vértice **M01** segue em direção até o vértice **M02** no azimuth **68°16'55"**, em uma distância de **71,50 m**, confrontando com **Avenida Marginal**, do vértice **M02** segue em direção até o vértice **M03** em desenvolvimento de curva circular com **0,79 m**, formado por arco de raio **0,50 m** e ângulo central **90°00'00"** ou pela corda do arco no azimuth **113°16'55"**, em uma distância de **0,71 m**, confrontando com a confluência da **Avenida Marginal** com a **Rua Belo Horizonte**, do vértice **M03** segue em direção até o vértice **M04** no azimuth **158°16'55"**, em uma distância de **84,50 m**, confrontando com **Rua Belo Horizonte**, do vértice **M04** segue em direção até o vértice **M05** no azimuth **248°16'55"**, em uma distância de **72,00 m**, confrontando com **Área Remanescente de Zeferino Correa Liber**, finalmente do vértice **M05** segue até o vértice **M01**, no azimuth de **338°16'55"**, na extensão de **85,00 m**, confrontando com **Área Remanescente de Zeferino Correa Liber**, fechando assim uma área de **6.119,95 m²**.

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO

Erick Thiago de Siqueira

Técnico Agrimensor

CFT 00403355184

Erick Thiago de Siqueira

Erick Thiago de Siqueira

CFT: 00403355184

The following is a list of the
names of the persons who
were present at the meeting
held on the 1st of May, 1900.

1º - Rogério Carneiro Rossin

2º - Genivaldo Gonçalves de Macedo

Cargo: Motorista I (Ambulância)

3º - Aparecido Porto de Aguiar

Cargo

: Enfermeiro

2º Daniela Santos Veloso Marasliis

Curvelândia, 28 de junho de 2019.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 271/2017**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 271/2017

CONTRATADA: FERNANDA TAQUES DE OLIVEIRA LEITE. O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 271/2017**, tendo como objeto a contratação da servidora com o Cargo de Técnico Desenvolvimento Infantil, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** a fim de viabilizar o cumprimento de sua programação normal com início de 10 de Abril de 2017 e termino no dia 10 de Junho de 2019.

Diamantino, 10 de Junho de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº 120/2019**

O Prefeito Municipal de Diamantino/MT, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de bens, os seguintes servidores:

Presidente: Sr. José Claudinei Espinola - CPF nº 384.652.561-87

Secretário: Sr. Erick Thiago de Siqueira - CPF nº 004.033.551-84

Membro: Sr. Rodolfo Lazaro Tobias Porto Silva - CPF nº 037.525.311-42

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 27 de junho de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº 119/2019**

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RODOLFO LAZARO TOBIAS PORTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2254286-8 SSP/MT e CPF N.º 037.525.311-42, como Fiscal do Contrato nº **60/2017**, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa para Locação de Licenças para Uso de Softwer 100%

Web e Integrado, Aplicado a Gestão pública, bem como a Conversão de Dados Existentes, Implantação e Suporte Técnico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 248/2017 Publicada no Diário Oficial em 01/11/2017 Ed. n.º 2.847.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 27 Junho de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/DRH 145/2019**

Dispõe sobre Licença Prêmio a Funcionária Público Municipal, senhora **JUCIMARA AMARO COSTA DE MEIRA** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73 da Lei 006/90 de 21/05/1990 e Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 011/2011 de 22/06/2011;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de 26/03/2007 a 25/03/2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **Licença Prêmio** a senhora Jucimara Amaro Costa de Meira, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, lotada na Escola Municipal "Castorina Sabo Mendes" na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a serem usufruídas no período de **24/06/2019 á 23/07/2019 - (30 dias)**.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 24/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino, 01 de Julho de 2019.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

**GABINETE
PORTARIA Nº 118/2019**

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **EMANOELLE DE CAMPOS DIAS**, brasileira, casada, portadora do RG N.º 1825758-5 SSP/MT e CPF N.º 033.119.731-60, como Fiscal do Contrato nº **021/2018**, cujo OBJETO é: Prestação de Serviços Médicos Clínico Geral, na Especialidade de Psiquiatria e Plantonistas para Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Atenção Psicossocial SAE/CTA no Município de Diamantino/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 76/2018 Publicada no Diário Oficial em 26/04/2018 Ed. n.º 2.966.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 27 Junho de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal